MUNICÍPIO DE RECREIO



Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 Pregão Presencial nº 008/2017 Processo nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 008/2017, Processo n.º 012/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA - ME - CNPJ n° 26.540.852/0001-85							
Item	Quant	Unid.	Objeto	Marca	Unit.	Total	
3	30	Unid	Adoçante 100 ml	ASSUGRIM	3,20	R\$ 96,00	
5	120	Unid	Amendoim 500 gr	CAMPO BOM	5,48	R\$ 657,60	
7	100	Unid	Azeite de oliva de 500 ml	TRADIÇÃO	13,99	R\$ 1.399,00	
9	100	Unid	Batata palha 1 kg	MIRACEMA	12,96	R\$ 1.296,00	
10	70	Unid	Bombom 1 kg	ARCOR	28,96	R\$ 2.027,20	
12	600	kg	Biscoito tipo água e sal que não apresente excesso de dureza e nem esteja quebradiço, isento de gordura vegetal hidrogenada ou gordura trans., de qualidade igual, similar ou superior à		11,84	R\$ 7.104,00	



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345

RECREIO – MG.

			marca Santa Amália.			
13	120	Unid	Canela em pó 30 gr	PORTUENSE	1,68	R\$ 201,60
16	100	Unid	Coco ralado 100 gr	DUCOCO	2,56	R\$ 256,00
17	120	Unid	Colorau 80 gr	PORTUENSE	2,40	R\$ 288,00
18	270	Unid	Creme de leite 200 gr	ITALAC	2,38	R\$ 642,60
19	50	Unid	Cremogema 250 gr	CREMOCREN	3,76	R\$ 188,00
21	2200	Unid	Extrato de tomate simples concentrado 340g. devendo constar na informação nutricional os teores de Vitamina A, Vitamina E e o mínimo de 0,9g. de fibras por porção.		2,96	R\$ 6.512,00
23	240	kg	Farinha de trigo	SM	2,45 R\$ 1.470,0 R\$ 0,00 4,08 R\$ 3.672,0 3,42 R\$ 684,00 5,40 R\$ 5.940,0	
25	100	Unid	Fermento 100 gr	FLESCHIMAN	4,36	R\$ 436,00
26	600	Kg.	Fubá de milho	PAPO 10	2,45	R\$ 1.470,00
30	72	Unid	Leite de coco 200 ml	ANCHIETA		R\$ 0,00
32	900	kg	Macarrão massa cortada(sopa)	BOM SAPORE	4,08	R\$ 3.672,00
33	200	kg	Macarrão tipo talharim	MARA	3,42	R\$ 684,00
36	1100	Unid	Margarina 500 g	DELICIA	5,40	R\$ 5.940,00
37	20	Unid	Margarina vegetal balde 15 kg	PASTELLA	108,00	R\$ 2.160,00
38	200	Unid	Massa de Bolo 400 grs	SM	2,84	R\$ 568,00
39	120	Unid	Milho de Pipoca 500 gr	CAMPO BOM	2,20	R\$ 264,00
40	2000	Unid	Milho verde 200 gr	PREDILECTA	1,43	R\$ 2.860,00
41	3000	Unid	Óleo de soja 900 ml	CORCOVADO	4,00	R\$ 12.000,00
42	2000	Pct	Pacote de suco em pó 25 gr	APTI	0,96	R\$ 1.920,00
43	900	kg	Po de café	CAMPOS GERAIS	14,90	R\$ 13.410,00
46	240	Kg	Sal	ALMIRANTE	1,44	R\$ 345,60
47	500	Unid	Suco concentrado de caju 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais	DAFRUTA	3,10	R\$ 1.550,00
48	500	Unid	Suco concentrado de goiaba 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais	DAFRUTA	4,95	R\$ 2.475,00
49	500	Unid	Suco concentrado de maracuja 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes	DAFRUTA	5,76	R\$ 2.880,00





Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

			artificiais			
51	400	Unid	Trigo para Quibe 500 gr	CAMPO BOM	1,98	R\$ 792,00
52	180	Unid	Vinagre 750 ml	DICASA	1,88	R\$ 338,40
TOTAL: R\$ 75.201,00						

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 75.201,00 (setenta e cinco mil duzentos e um reais).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 09/03/2017 e encerrando-se no dia 09/03/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

MUNICÍPIO DE RECREIO



Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

- 4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.
- 5.2 Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.
- 5.3 O CONTRATANTE indica o Sr. Henrique José Alves Garbero, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº M-3.573.680, expedida pela SSP/MG, CPF nº 437.228.576-00, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de março de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 09 de março de 2017.

José Maria André de Barros Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Henrique José Alves Garbero



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345 RECREIO – MG.

Leandro Faria Ruback MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA- ME

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:			
1	 	 	
CPF·			